



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 03/05/2021

Oficializa de **Rua Rita Pedro da Silva** uma artéria do município de Eusébio, no limite entre os bairros **Coité e Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Rita Pedro da Silva** uma artéria sem denominação oficial que se inicia na Rua Antônio Sá e Silva e finalizando seu trajeto na Rua Antônio Martins Freire, no limite entre os bairros **Coité e Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE ABRIL DE 2021.

Neila de Castro Sá  
VEREADORA - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 03/05/2021  
  
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

